

A/C: Exmo. Sr. Rodrigo Reis

Rodrigues Reis, Unipessoal, Lda.

Tel.: 915 910 058

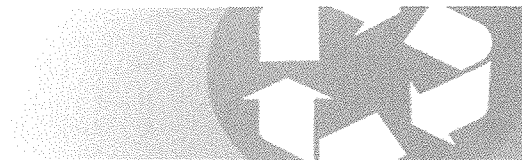
E-mail: r.reisunipessoal@gmail.com

Data: 11-04-2022

Ref.º: 2022.149/LR

EMPRESA CERTIFICADA

eic
ISO 9001



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a proposta da TRIÜ, S.A. para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas vossas instalações, em Vila Franca de Xira e Almeirim.

A proposta que se apresenta visa, de acordo com o solicitado, a Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos, nomeadamente o acondicionamento, remoção, transporte e tratamento em destinatário ou destino final licenciado, conforme as necessidades expressas.

PROPOSTA COMERCIAL

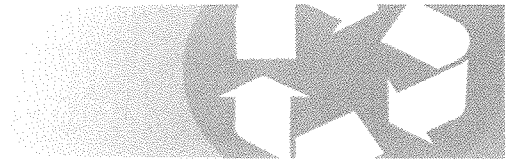
1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, tratamento de resíduos e recolha/transporte:

RESÍDUO / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Resíduos agrícolas (mistura de plásticos) LER 15 01 06	Carga direta para camião	95,00€/Ton	Almeirim: 375,00 €/Frete
	Carga direta para camião	95,00€/Ton	Vila Franca de Xira: 312,50 €/Frete

NOTAS:

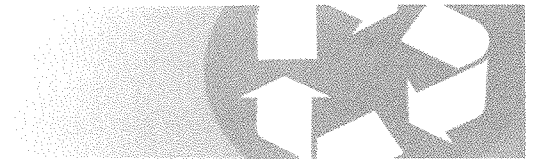
- ✓ As condições comerciais da proposta poderão ser confirmadas, através da verificação do cumprimento de critérios de aceitação. O produtor dos resíduos poderá ter de disponibilizar informações adicionais, tais como fichas de dados de segurança dos produtos que deram origem ao resíduo, caracterizações analíticas e descrição do processo produtivo.



- ✓ Na receção dos resíduos, caso se verifique que as suas características diferem das inicialmente previstas, o cliente será informado e nos casos aplicáveis, poderão ser apresentadas novas condições comerciais.
- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os resíduos rececionados não conformes (p. ex. recicláveis com contaminação orgânica), estão sujeitos aos preços de tratamento em vigor na TRIU, S.A.
- ✓ Para serviços de transporte, se o tempo de espera para a troca/recolha de contentores for superior a 60 minutos, por motivos alheios à TRIU, S.A. será debitado um valor de 60,00 €/hora, por cada hora adicional de espera.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

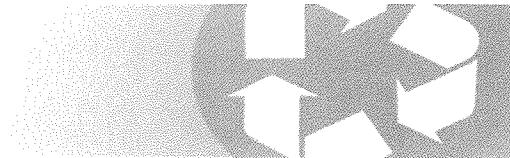
2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado 30 dias após a receção da fatura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Melhores cumprimentos,

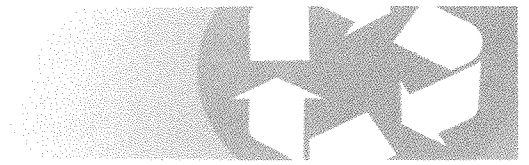




LUIZ RIOS

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo
Em ____, ____, ____
Ref.º:2022.149/LR



4. CONTACTOS

Instalação
Guilhabreu

Rua da Agra, Nº 570, 4485-239 Guilhabreu · Vila do Conde
Tel.: 229 476 636
Fax: 229 476 638
E-mail: geralnorte@triu.pt

Instalação
Aveiro

Rua da Moura, 3720-070 Loureiro - Oliveira de Azeméis
Tel.: 256 685 526
Fax: 256 668 744
E-mail: pedido.aveiro@triu.pt

Instalação
Leiria

Rua Costa do Jardim – Campinos, 2420-083 Caranguejeira
Tel.: 244 733 694 | 244 733 695
Fax: 244 733 696
E-mail: pedido.leiria@triu.pt

Instalação
Frielas

Rua Cidade de Castelo Branco, nº6, 6A, 2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-Mail: geral@triu.pt

Instalação de Samora
Correia
(CIVRE)

Quinta da Murteira, Lote 30, 2535-311 Samora Correia
Tel: 263 659 580
Fax: 263 659 589
E-mail: civre@triu.pt

Gestor Comercial

Luís Rios
Tel.: 964 102 500
Fax: 219 668 755
E-mail: luis.rios@correia-correia.com



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado 30 dias após a receção da fatura.
Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Melhores cumprimentos,

Luís Rios

RRO UNIP. LDA
Concordo com as condições da proposta:
A Gerência

Assinatura e carimbo
Em 12, 04, 2022
Ref.º:2022.149/LR

